DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA



MÓDULO CADASTRO - PRIMEIRO ACESSO LOGADO

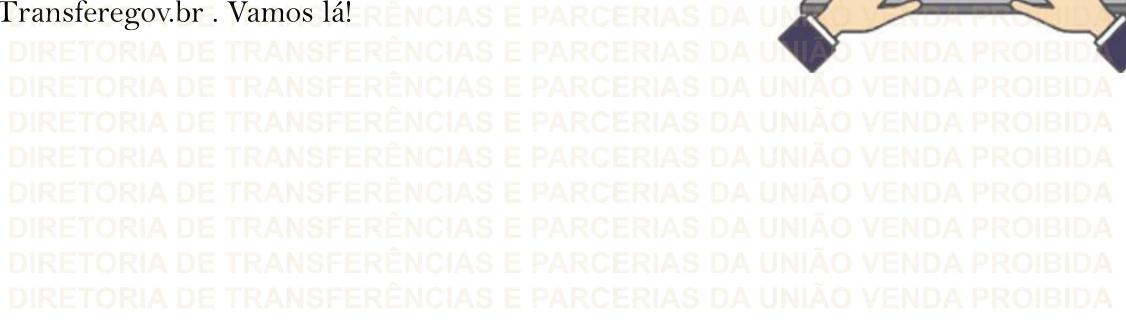
DIRETORIA de Transferências e Parcerias da União
Secretaria de Gestão e Inovação
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

MÓDULO CADASTRO - PRIMEIRO ACESSO LOGADO

Vai realizar o primeiro acesso ao novo Módulo Cadastro do Transferegov.br?

Acompanhe este tutorial com o passo a passo do primeiro acesso e como realizar a concordância com o Termos de Uso e Política de Privacidade do Transferegov.br . Vamos lá!





# Bem-vindo ao portal sobre transferências e parcerias da União

















Transfere gov.br

Para realizar o primeiro acesso, clique em "Entrar".





0.23.2

Órgãos do Governo

Módulo de Cadastro



#### **Autocadastro**

Empresas e Organizações sem Fins Lucrativos podem realizar seu cadastro através da funcionalidade de Autocadastro.



## Administração Pública

Acesso à Informação

A gestão dos Entes da Administração Pública (Federal, Estadual/Distrital, Municipal) pode ser feita através do Menu Cadastro.

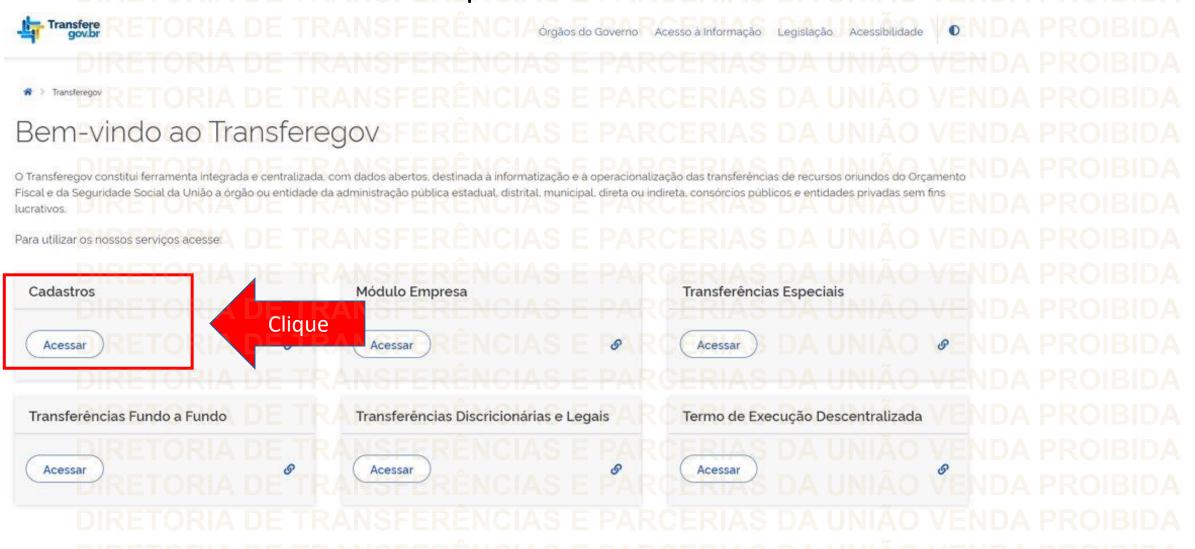


## **Administrativo**

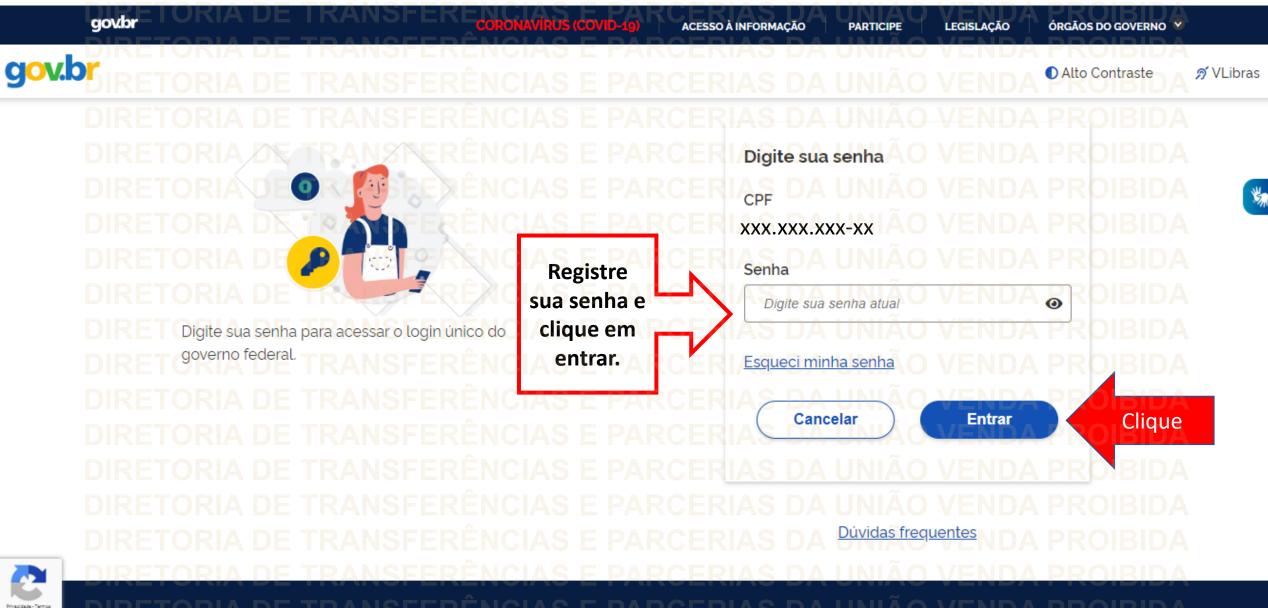
A gestão do sistema pode ser realizada através do menu Administrativo: Perfil, Subtipo de Instrumento.

# Cadastros Transferegov.br

Para iniciar o cadastro clique no local indicado.









Leia o Termo de Uso e Política de Privacidade do Transferegov.br





# TERMO DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE

# Quais informações estão presentes no Termo de Uso e na Política de Privacidade?

Neste Termo de Uso, serão apresentadas informações sobre: o funcionamento da Plataforma +Brasil e as regras aplicáveis ao seu uso; o arcabouço legal relacionado à prestação do serviço; as responsabilidades do usuário ao utilizar o serviço, as responsabilidades da Administração Pública ao prover o serviço; informações para contato, caso exista alguma dúvida; os direitos autorais e a propriedade intelectual; e o foro responsável por eventuais reclamações caso se entenda que as cláusulas deste Termo de Uso tenham sido violadas.

Nesta Política de Privacidade, serão apresentadas informações sobre: qual o tratamento dos dados pessoais realizados, de forma automatizada ou não, e a sua finalidade; os dados pessoais dos cidadãos que são necessários para a prestação do serviço; a forma como eles são coletados; se há o compartilhamento de dados com terceiros; e quais medidas de segurança são implementadas para proteger os dados dos cidadãos.

## Ciência do Termo de Uso e da Política de Privacidade:

Ao utilizar a Plataforma +Brasil, o cidadão confirma que leu e compreendeu as regras do Termo de Uso e da Política de Privacidade e concordou em ficar vinculado a eles.

# Definições:

Para melhor compreensão deste documento, neste Termo de Uso e Política de Privacidade, consideram-se

Plataforma +Brasil: A Plataforma +Brasil constitui ferramenta integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à informatização e à operacionalização das transferências de

# DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBID*A*

- Tempo de vida: I dia
- \_gat: usado pelo Google Analytics para controlar a taxa de solicitação.
- \_gid: registra um ID único que é usado para gerar dados estatísticos sobre como o visitante usa o site

# A quem pertence os direitos autorais e a propriedade intelectual?

O uso comercial das expressões, como marca, nome empresarial ou nome de domínio, além dos conteúdos das telas do Portal, assim como os programas, bancos de dados, redes, arquivos que permitem que o cidadão acesse sua conta são de propriedade da União e estão protegidos pelas leis e tratados internacionais de direito autoral, marcas, patentes, modelos e desenhos industriais.

Ao acessar o gov.br, o cidadão declara que irá respeitar todos os direitos de propriedade intelectual e os decorrentes da proteção de marcas, patentes e/ou desenhos industriais, depositados ou registrados em nome da União, bem como todos os direitos referentes a terceiros que porventura estejam, ou estiverem de alguma forma, disponíveis no gov.br. O simples acesso não confere quaisquer direitos ao uso dos nomes, títulos, palavras, frases, marcas, patentes imagens, dadas o informações, dentre eutras que nele estejam ou

estiverem disponíveis.

A reprodução de conteúdos descritos anteriormente está proibida, salvo com prévia autorização por em nenhuma circunstância os visitantes e cidadãos adquiram qualquer direito sobre eles.

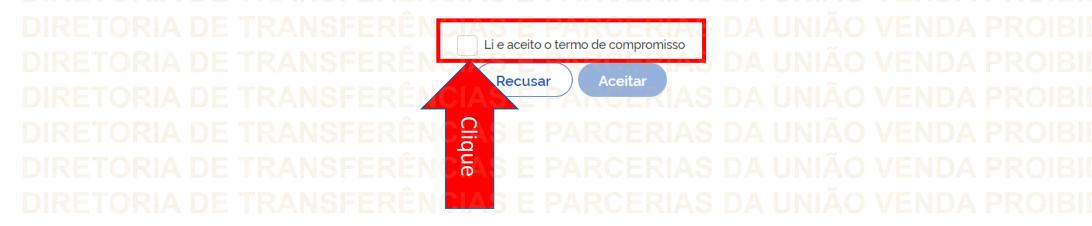
É vedada a utilização do gov.br para finalidades comerciais, publicitárias ou qualquer outra que contra sob pena de sujeição às sanções cabíveis na Lei nº 9.610/1998, atualizada pela Lei nº 12.853, de 14 de

Ao final da página, após a leitura, clique na caixa de seleção "Li e aceito o termo de compromisso".

mente pessoal e sem que

finido neste documento, rasil.

O cidadão assume toda e qualquer responsabilidade, de caráter civil e/ou criminal, pela utilização indevida das informações, textos, gráficos, marcas, imagens, enfim, todo e qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial.



DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

A reprodução de conteúdos descritos anteriormente está proibida, salvo com prévia autorização por escrito da União ou caso se destinem ao uso exclusivamente pessoal e sem que em nenhuma circunstância os visitantes e cidadãos adquiram qualquer direito sobre eles.

É vedada a utilização do gov.br para finalidades comerciais, publicitárias ou qualquer outra que contrarie a finalidade para a qual foi concebido, conforme definido neste documento, sob pena de sujeição às sanções cabíveis na Lei nº 9.610/1998, atualizada pela Lei nº 12.853, de 14 de agosto de 2013, que protege os direitos autorais no Brasil.

O cidadão assume toda e qualquer responsabilidade, de caráter civil e/ou criminal, pela utilização indevida das informações, textos, gráficos, marcas, imagens, enfim, todo e qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial.

DIRETORIA DE TRANSFEREN DIRETORIA DE TRANSFERÊN

Li e aceito o termo de compromisso

Recusar

Cliqu

E na sequência, clique em "Aceitar".

DIRETORIA DE TRANSFEF

Atenção! Caso o usuário clique em recusar, o cadastro dele não fica ativo (funcionando apenas para consultas básicas) e continua com o símbolo ①
Posteriormente, ele poderá repetir os passos aqui apresentados e realizar o aceite do Termo de Uso.

DA UNIÃO VENDA PROIBID

DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

S DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

RCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

# DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA









# Bem-vindo ao Transferegov

Realizado o aceite, você será redirecionado para a tela inicial do Cadastro e agora está tudo certo para utilizar seu perfil no Tranferegov.br.

19:24 MUNICIPIO DE



## Fulano de Tal

MUNICÍPIO DE XXXX

Você esta logado com este vínculo.

**Seus Vinculos** 

- MUNICÍPIO DE yyyyy
- MUNICÍPIO DE XXXX



#### Acesso Livre

Você tem acesso a pesquisa de dados em todas as funcionalidades através do menu lateral 

Consulte e detalhe informações de Entes da Administração Pública, Entidades Privadas, Fundos e outras estruturas dentro da Plataforma ⁺Brasil.



#### Autocadastro

Empresas e Organizações sem Fins Lucrativos podem realizar seu cadastro na Plataforma +Brasil através da funcionalidade de Autocadastro.



DIRETORIA DE TRANS

DIRETORIA DE TRAN

DIRETORIA DE TRANSF



## Administração Pública

A gestão dos Entes da Administração Pública (Federal, Estadual/Distrital, Municipal) pode ser feita através do Menu Cadastro.



## Administrativo

A gestão do sistema pode ser realizada através do menu Administrativo: Perfil, Subtipo de Instrumento.

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

# **DÚVIDAS**

- Antes de enviar seu questionamento, verifique se sua dúvida não pode ser sanada com as orientações aqui disponibilizadas.
- Caso as informações não solucionem seu questionamento, a equipe de atendimento disponibiliza opções para o registro de suas manifestações.
- 0800-978-9008 (segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h)
- https://portaldeservicos.economia.gov.br



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS